



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 023/2023.

RELATÓRIO

EXPEDIENTE
28/03/23

-27-Mar-2023-10:03-044406-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

O Projeto de Resolução nº 003-2023, que “**Institui no âmbito da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete as funções gratificadas essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 12 de abril de 2021 - lei de licitações e contratos administrativos -, bem como de identificador "ad hoc", de gestor de publicações oficiais, de brigadista e de chefe da brigada; acrescenta os incisos VIII ao XI, e §3º ao art. 3º, bem como o anexo VI, a Lei nº 5.147, de 23 de novembro de 2009, que dispõe sobre os vencimentos, as parcelas remuneratórias e as parcelas indenizatórias dos servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.**”, de autoria da Mesa Diretora, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei visa definir o valor de remuneração pelas funções gratificadas no âmbito da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Para melhor compreensão da matéria em tramitação deve o proponente:

- 1 – Apresentar os critérios utilizados para definir o valor das gratificações por função.
- 2 – Informar a remuneração atual paga a cada servidor por compor comissão de licitação. Consignamos ser despicienda a informação do nome dos servidores.
- 3 - Informar a remuneração atual paga a cada servidor por elaboração de trabalho técnico. Consignamos ser despicienda a informação do nome dos servidores.
- 4 – Informar a remuneração atual paga a cada servidor pela prestação dos serviços correlacionados às funções gratificadas que se pretende criar.
- 5 – Instruir o projeto com um quadro comparativo entre a remuneração atual recebida pelo servidor e a remuneração recebida após a aprovação do projeto, considerando que mantenham o exercício das funções.
- 6 – Informar se há correlação entre o número de servidores que compõem comissão de licitação e os que passarão a receber pelas funções gratificadas criadas para atender a Lei Federal nº 14.133, de 12 de abril de 2021.
- 7 - Informar se há correlação entre o número de servidores que exercem atribuições semelhantes às de gestor de contrato e os que passarão a receber pela função gratificada de gestor de contrato.
- 8 - Informar se há correlação entre o número de servidores que exercem atribuições semelhantes às de fiscal de contrato e os que passarão a receber pela função gratificada de fiscal de contrato.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E
ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 023/2023.**

9 – Informar o valor adicional pago atualmente ao servidor responsável pelas publicações oficiais da Câmara.

10 – Informar o valor adicional pago atualmente ao servidor pregoeiro e membro da equipe de apoio.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, concluímos pela realização de diligência, nos termos da fundamentação.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 23 DE MARÇO DE 2023.


PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR


ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
VEREADOR

EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR